



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

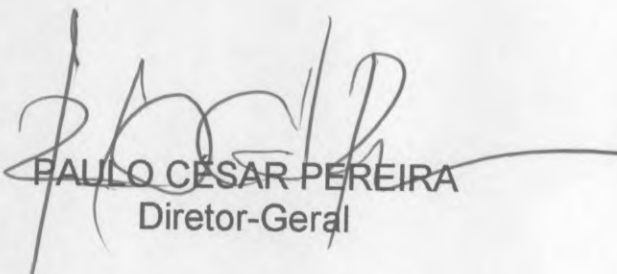


## PORTARIA N° 174, DE 2 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior aos servidores que se encontram na categoria funcional de Professor de 1° e 2° Graus, código M-402-I, nos termos do Art. 16, Incisos I e II, §§ 1° e 2°, do Anexo ao Decreto n° 94.664/87 e Art. 11 da Portaria n° 475/MEC, de 26.08.87; Art. 13, inciso I, parágrafo 1° da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006 e Resolução n° 17/93 do Conselho Superior deste CEFET-GO, conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
Isabela Alessandri Monteiro Couto Paranhos	271194	E-03	E-04	09.04.2007
Roque Toscano	0271252	E-03	E-04	19.03.2007

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetao.br



## PORTARIA N° 175, DE 02 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta nos Processos n° 23047.002761/2006-69 e n° 23047.002769/2006-25, resolve:

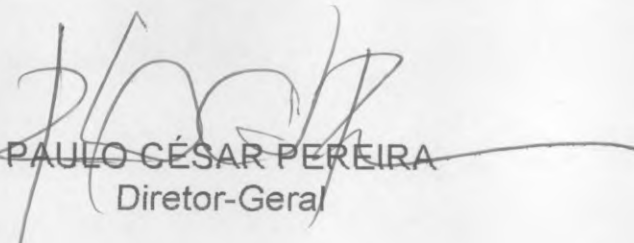
Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados por terem concluído o Curso de IPD, Digitação, Windows e Word, ministrado pela WN Cursos de Informática, num total de 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) horas respectivamente, nos termos do Artigo 10, §§ 1°, 3°, 4° e 5° da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, a partir de 10.10.2006, conforme a seguir:

JOSÉ GONÇALVES DE MORAIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula n° 0271281:

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 12
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 12

MAENDLI TENIS DA HORA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula n° 0429298:

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 13
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 13

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 176, DE 2 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando n° 032/2007/GAM/CEFET-GO, de 23.04.2007, resolve:

Designar o servidor SEBASTIÃO DIVINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula n° 270897, para, em Substituição exercer a função de Coordenador de Obras e Manutenção, FG-04, no período de 19.04.2007 a 18.05.2007, em face do afastamento do titular por motivo de Licença Médica.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 [www.cefetgo.br](http://www.cefetgo.br)



## PORTARIA Nº 177, DE 09 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando os Decretos nº 1.590, de 10 de dezembro de 1995 e nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º. Instituir os turnos de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições, aos servidores técnico-administrativos, em serviços de atividades contínuas desenvolvidas em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas, com exceção às situações previstas nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Art. 2º. Para aplicação do que estabelece o Art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, o controle de assiduidade e pontualidade será exercido mediante folha de ponto, no âmbito dos Departamentos e Gerências, nos locais definidos por estes setores, observando-se os turnos de trabalho apresentados nos §§ 1º e 2º desta Portaria.

§ 1º. Unidade Sede:

I- das 07h às 13h

II- das 13 às 19h

III- 16h 30min às 22h 30min

§ 2º. Unidade Descentralizada:

I- das 07h às 13h

II- das 13h às 19h

III- 17h às 23h.



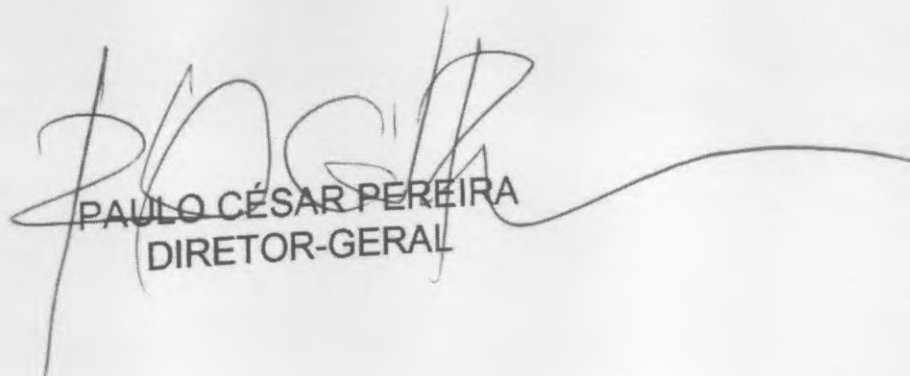
Art. 3º. Os turnos de trabalho dos servidores que desempenham funções gratificadas ou ocupam cargos de direção serão definidos e controlados pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 4º. Para as situações não previstas no Art. 1º desta Portaria, a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos, conforme prevê o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, será de oito horas diárias e quarenta horas semanais.

Art. 5º. Os relatórios mensais de freqüência dos servidores serão preenchidos pelos respectivos Departamentos e Gerências, a partir dos registros das folhas diárias de ponto, atestados pelas respectivas Diretorias e encaminhados à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos até o quinto dia útil de cada mês.

Art. 6º. As Diretorias, Departamentos, Gerências e Coordenações terão até o mês de junho de 2007 como prazo limite para o ajuste dos horários dos servidores e demais providências para o cumprimento dos termos desta Portaria.

Art. 7º. A Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos ficará responsável pela disponibilização e atualização dos formulários necessários aos registros das informações definidas por esta Portaria, bem como de forma solidária com as Diretorias, Departamentos, Gerências e Coordenações da Instituição por sua aplicação e obediência à legislação em vigor que trata deste assunto.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 178, DE 09 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.001400/2007-86, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA, Matrícula SIAPE n° 0271125, para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo n° 23047.001400/2007-86, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores JOSÉ CORREIA DE SOUZA, Matrícula SIAPE n° 1107456 e VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE n° 271320, para comporem a Comissão de Apoio no Processo Licitatório para aquisição de elevador de plataforma e material permanente para a Sede do CEFET-GO.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 179, DE 10 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores SHIRLEY CARMEM DA SILVA, Matrícula n° 1555476, ELENICE FERNANDES P. DE OLIVEIRA, Matrícula n° 1556069, GENIALDO RODRIGUES MORAIS Matrícula n° 271112, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Seletivo 2007/2, da Unidade de Ensino Descentralizada de Inhumas.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral